



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº1.173/2008

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 20 de outubro de 2008

#### LEI Nº 1.173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

**Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2006/2009 e na LDO/2008, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 148.500,00 no Orçamento Anual de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2008, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2008, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio

01 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio

22 - Indústria

661 - Promoção Industrial

0092 - Complexos Industriais

1180 - Barracão Industrial

4.4.90.51.00.01.- Obras e Instalações - Recursos Próprios ..... R\$ 148.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior a maior arrecadação que vier a ocorrer no presente exercício.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



**BROCHIER - RS**

---

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

***Data Supra.***

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**JADER DAVID VON MUEHLEN JORGE RENATO MÜLLER**

**Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret. Mun. Esp., Tur., Ind. Comércio**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30